



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2022/05/16

57 - IMPLANTACAO DE DOIS LUGARES PARA MOBILIDADE CONDICIONADA E RESPETIVA SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL, NA AVENIDA GRUPO AEME, NA FREGUESIA DE CETE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e oito mil quatrocentos e três barra vinte e um, datada de vinte e nove de abril do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de implantação de dois lugares para mobilidade condicionada e respetiva sinalização vertical e horizontal, na Avenida Grupo Aeme, na freguesia de Cete.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE DOIS LUGARES PARA MOBILIDADE CONDICIONADA E RESPETIVA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, NA AVENIDA GRUPO AEME, NA FREGUESIA DE CETE, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

DESPACHO

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.


Dra. Verónica Castro

16-05-2022

Despacho: À Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

09-05-2022

Parecer:

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida,
Submete-se as peças desenhadas e escritas da
sinalização horizontal e vertical da Avenida Grupo AEME,
Freguesia de Cête, para análise em Reunião de
Executivo nos termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei
75/2013 e, posteriormente, a sua eventual aprovação em
Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1,
artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual
redação.



Dr. José Henriques Soares

09-05-2022

Parecer:

NIPG: 58403/21

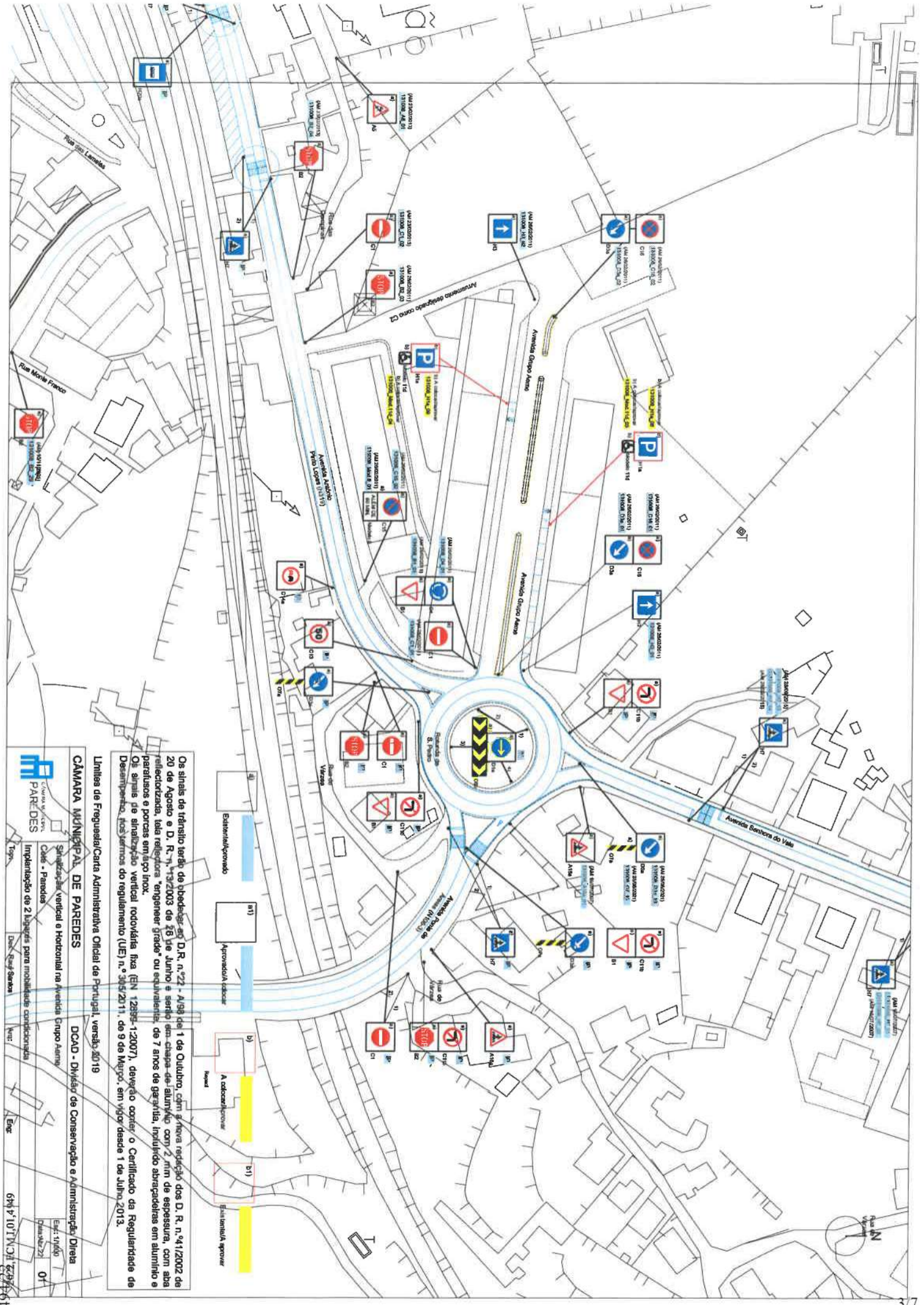
Data: 2022/04/29

Assunto: Implantação de dois lugares para mobilidade condicionada e respectiva sinalização vertical e horizontal, na Avenida Grupo Aeme, na freguesia de Cete

Conforme solicitado pela munícipe Lucinda da Conceição Magalhães Ribeiro, as partes escritas e desenhadas sobre, implantação de dois lugares para mobilidade condicionada e respectiva sinalização vertical e horizontal, na Avenida Grupo Aeme, na freguesia de Cete, estão concluídas. As mesmas estão em condições de serem enviadas à reunião de executivo, e posteriormente à Assembleia Municipal. À consideração superior:



Raul Santos



Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D. R. n.º 22 - A/93 de 1 de Outubro, com a nova redacção dos D. R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 18 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com abas parafusos e porcas em aço inox.
Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12895-1:2007), deverão conter o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Junho, 2013.

União da Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

Divisão de Urbanismo
Serviço de Sinalização Vertical e Horizontal na Avenida Grupo Amén
Código - Paredes

Implementação de 2 lugares para mobilidade condicionada

Data: 22/03/2022
Escr.: 11/10/2022
Proj.: 01

CODIGO	UNIV	UNIV	CD_BIB	CODIGO BIBL	TIPO BIBL	LOCALIZACAO	RELEMBR	DATA ENTRADA	QUANTIDADE	DATA DE COLECCAO	CLASSIFICACAO	RESCOMPZ
						Sinalização vertical						
1	1	1	1	131008_H1L_08	Estacionamento Autorizado	Av. Gragoipe, Av. Gragoipe	Carta	Avulso	70			Manuseio Na Avenida Gragoipe Av. Gragoipe, 800, estacionamento com a Rotunda de S. Paulo
1	1	1	1	131008_H1L_09	Estacionamento Autorizado	Av. Gragoipe, Av. Gragoipe	Carta	Avulso	70			Manuseio Na Avenida Gragoipe Av. Gragoipe, 800, estacionamento com a Rotunda de S. Paulo
1	0	0	0	131009_M000011L_03	Placa Indicador Adicionado para Veículos Tramis, Dútilos em Duplicatas	Av. Gragoipe, Av. Gragoipe	Carta	Avulso				Manuseio Na Avenida Gragoipe Av. Gragoipe, 800, estacionamento com a Rotunda de S. Paulo
1	0	0	0	131009_M000011L_04	Placa Indicador Adicionado para Veículos Tramis, Dútilos em Duplicatas	Av. Gragoipe, Av. Gragoipe	Carta	Avulso				Manuseio Na Avenida Gragoipe Av. Gragoipe, 800, estacionamento com a Rotunda de S. Paulo
4	2	2	2	Total Sinalizacoes								

PARECER DE SINALIZAÇÃO

Assunto: **Cete - Av. Grupo Aeme**

Exmo. Dr. José Henriques Soares,

Incumbe-me o Presidente de dar parecer favorável à sinalização vertical e horizontal, na Avenida Grupo Aeme.

Sem mais de momento,

Atenciosamente,

Cátia Barros

Assistente Técnica



De: Jose.Henriques@cm-paredes.pt <Jose.Henriques@cm-paredes.pt>

Enviada: 29 de abril de 2022 11:47

Para: Freguesia Cete <junta.cete@sapo.pt>

Assunto: FW: Cete - Av. Grupo Aeme

Ao Ex.mo Sr. Presidente da **Junta de Freguesia de Cête**.

Muito bom dia,

No intuito de promover a Implantação de dois lugares para mobilidade condicionada e respetiva sinalização vertical e horizontal, na **Avenida Grupo Aeme**, na freguesia de Cete, a pedido de uma moradora, solicita-se o parecer dessa estimada autarquia no caso da proposta merecer parecer favorável.

Com os melhores cumprimentos,

José Henriques Soares

Divisão de Conservação e Administração Direta



Centenário da
Monografia de Paredes
1922 - 2022



Praça José Guilherme, 4380-130 Paredes | t. 253 788 800 | f. 253 782 155 | www.cm-paredes.pt | cm@paredes.cm-paredes.pt



EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2022/05/27

8 - IMPLANTAÇÃO DE DOIS LUGARES PARA MOBILIDADE
CONDICIONADA E RESPETIVA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL,
NA AVENIDA GRUPO AEME, NA FREGUESIA DE CETE - PARA DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO

A Assembleia aprovou por unanimidade dos 43 membros presentes a *“proposta de
implantação de dois lugares para mobilidade condicionada e respetiva sinalização vertical e
horizontal, na Avenida Grupo AEME, na freguesia de Cete.”*

DESPACHO

Ao Senhor Ricardo Silva para dar
sequência à deliberação nos
termos habituais.


Dra. Verónica Castro

02-06-2022

FOLHA DE VOTAÇÃO

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2022/05/27**

8- IMPLANTAÇÃO DE DOIS LUGARES PARA MOBILIDADE CONDICIONADA E RESPECTIVA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, NA AVENIDA GRUPO AEME, NA FREGUESIA DE CETE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
Raúl Luís Ribeiro Coelho a)	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP	X		
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP	X		
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP	X		
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS			
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD			
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1ª Secretária

2ª Secretária

